



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 720/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 7295/2018,

Considerando a Portaria GP nº 1064/2018, que tornou sem efeito a Portaria GP nº 1037/2018, que concedeu diárias ao Desembargador JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS para viajar à cidade de Imperatriz, bem como a Certidão confirmando a viagem somente para sua equipe, postados nos docs. 7 e 8.

RESOLVE:

Retificar a Portaria D.G. nº 692/2018, datada digitalmente em 23 de outubro de 2018, tomando a mesma o seguinte texto:

“Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. JOSÉ MARLON MACHADO SPÍNDOLA BRANDÃO, Técnico Judiciário – Área Administrativa - Segurança, matrícula nº 30816199, lotado no Gabinete do Desembargador James Magno Araújo Farias, para viajar a cidade de Imperatriz/MA, em veículo do Tribunal, a fim de conduzir, acompanhar, auxiliar e garantir a segurança da equipe que realizará diligências naquele município, referente ao PADMag 0005800 – 13.2018.5.16.0000.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 11 a 15 de novembro de 2018, tendo em vista a distância a ser percorrida, conforme informações constantes nos docs. 1 e 7 do mencionado protocolo.”

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/cds/fm